



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 5.286 /2024**

*Vereador Autor: Luciano Diniz.*

*Oficializa logradouros, com suas especificações técnicas, localizados no Loteamento Vista do Atlântico, situados no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, situado no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

**I - RUA AROLDO MONTECHIARI** – A atual rua 2, que se inicia na Av. Catharina Diana Pettersen, entre a ETE da Quadra 01 e o Lote 01 da Quadra 02 e terminando na rua Irineu Cordeiro, entre o Lote 19 da Quadra 01 e o Lote 08 da Quadra 03.

**II - RUA DÉBORA CADIMO** – A atual rua 3, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o Lote 16 da Quadra 02 e o lote 01 da Quadra 04 e terminando na rua Irineu Cordeiro, entre o lote 09 da Quadra 03 e o Lote 07 da Quadra 05.

**III - RUA ENEZITA ROCHA** – A atual rua 4, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o lote 13 da quadra 04 e o lote 01 da quadra 06 e terminando na rua Irineu Cordeiro, entre o lote 09 da quadra 05 e lote 07 da quadra 05.

**IV - RUA ORBÍLIO ROCHA** – A atual rua 5, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o lote 09 da quadra 06 e a área 01 de doação para o bem público e terminando na rua Álvaro dos Santos, entre o Lote 21 da Quadra 13 e a área 03 de doação do bem público.

**V - RUA LEONEL SANTUCHI** – A atual rua 06, que se inicia na rua Aroldo Montechiari, entre o lote 08 da quadra 02 e terminando na área 01 de doação para o bem público, próximo à rua Dulce Viana Santuchi.

**VI - RUA MARIA DO SACRAMENTO PINTO** – A atual rua 07, que se inicia na rua Leonel Santuchi, entre o lote 13 da quadra 08 e o lote 01 da quadra 09 e terminando na Rua Álvaro dos Santos, entre o lote 08 da quadra 19 e o lote 08 da quadra 20.

**VII - RUA DULCE VIANA SANTUCHI** – a atual rua 08, que se inicia na rua Leonel Santuchi, entre o lote 15 da quadra 09 e o lote 01 da quadra 10 e terminando na rua Álvaro dos Santos, entre o lote 09 da quadra 20 e o lote 09 da quadra 21.

**VIII - RUA PAULO CÉSAR VIANA** - a atual rua 09, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o lote 21 da quadra 10 e o lote 01 da quadra 11 e terminando na rua Odete Souza, entre o lote 16 – quadra 22, e área 03 de doação do bem público.

**IX - RUA ROSALI QUINAN DE MACEDO** - O atual 2º trecho da rua 10A, que se inicia na Avenida Catharina Diana Pettersen, entre o lote 21 da quadra 10 e o lote 01 da quadra 11 e terminando na rua Odete Souza, entre o lote 16 da quadra 22, e área 03 de doação do bem público.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

X - RUA BRUNO RODRIGUES DE AZEVEDO - O atual 2º trecho da rua 11A, que se inicia na rua Maria da Glória Cuiabano, entre o lote 15 da quadra 12 e a área 02 de doação do bem público e terminando na rua Rosali Quinan de Macedo, no lote 01 da quadra 10.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação	DOM
Edição N.º	1.117 - ANO V
Data	24/12/24 pag 02
B - 2F. 405	
SÉR. IDOR	